



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 026/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais)** em nome do funcionário Sr. **RAPHAEL SAMPAIO VALE** - Secretário Municipal de Assistência Social, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0701 - 08.122.0040 2.018 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. Pessoa Física R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Referente ao mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Rua do contorno, 1212, centro. CEP 68.628.970. TEL. (91) 3729-8037 FAX 3729-8004
CNPJ 50.193.057/0001-78. www.paragominas.pa.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Sec. de Administração e Finanças